

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data:** 13.05.2022

**Local:** Sala da Reuniões da SEAPA

**Presenças:** Desembargadora **Vânia Maria Cunha Mattos** (Coordenadora);  
Juíza do Trabalho **Carolina Santos Costa**;  
Juiz do Trabalho **André Ibaños Pereira**;  
Juiz do Trabalho **Jorge Alberto Araújo**, representando o Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre;  
Servidor **João Luiz Peixoto da Silva**, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional.

**Secretário:** João Luiz **Peixoto** da Silva.

**Horário:** 14h30min – 16h30min

**Pauta:** 1) Deliberação sobre o PROAD 6735/2020;  
2) Questionário CSJT sobre diagnóstico de segurança dos TRTs;  
3) Resoluções CNJ nº 435/2021 e CSJT nº 315/2021;  
4) Espaço da Segurança Institucional no VOX;  
5) Plano de Segurança Institucional.

---

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2022, às 14h30min, na sala de reuniões da SEAPA, ocorreu reunião da Comissão Permanente de Segurança, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pela Excelentíssima Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos, que iniciou a reunião saudando os presentes e passou para a pauta que segue:

**Assunto 1 da pauta (Deliberação sobre o PROAD 6735/2020):** De forma unânime, os integrantes da Comissão Permanente de Segurança (CPS) ratificaram as informações prestadas pela Coordenadoria de Segurança Institucional, fls. 175 a 181, recomendando que os cursos destinados aos Agentes da Polícia Judicial, incluindo as disciplinas do Programa de Reciclagem Anual, sejam elencados conforme as disciplinas definidas no Plano de Formação e Capacitação já aprovado pela CPS em 2021.

**Assunto 2 da pauta (Questionário CSJT sobre diagnóstico de segurança dos TRTs):** Peixoto informou aos membros da Comissão que, de ordem da Coordenadora da CPS - Exma. Desa. Vania, respondeu o questionário de segurança do CSJT. Discorreu sobre algumas perguntas e respostas de forma geral. A CPS definiu que a cópia do formulário com as respostas será encaminhado pelo Coordenador da Segurança aos membros da CPS, para que o assunto seja abordado na próxima reunião da Comissão, destacando pontos que o TRT4 possa ainda não ter implementado em relação à Segurança Institucional.

**Assunto 3 da pauta (Resoluções CNJ nº 435/2021 e CSJT nº 315/2021):** Peixoto discorreu sobre os principais pontos das resoluções, que são a base das normativas referentes à segurança institucional do Poder Judiciário. Foi dada ênfase ao Capítulo 5, art. 13 da Resolução nº 435 do CNJ, que define os deveres das Comissões Permanentes de Segurança dos Tribunais. Considerando que o inciso II do art. 13 define que as Comissões de Segurança dos Tribunais devem receber originariamente pedidos e reclamações dos(as) magistrados(as), servidores(as) e usuários(as) do sistema de Justiça em relação à segurança institucional, a CPS entende necessário que a Ouvidoria seja comunicada de que reclamações que envolvam assuntos relativos à segurança institucional devem ser informadas à CPS, independentemente dos encaminhamentos às áreas técnicas do Tribunal.

**Assunto 4 da pauta (Espaço da Segurança Institucional no VOX):** Peixoto apresentou o Espaço da Segurança no Portal Vox, destacando as informações sobre o Plano de Proteção de Juízes em Situação de Risco, assim como os meios e os protocolos existentes para proteção dos magistrados. A Desa. Vânia falou sobre as medidas de proteção disponibilizadas pela Segurança Institucional para a juíza Janaína Saraiva, durante o período da sua Administração. A Juíza Carolina disse que não conhecia este espaço da Segurança no VOX, nem os canais disponíveis para comunicação dos magistrados em situações de risco, que deveria existir maior divulgação deste espaço e maior destaque quanto à indicação do telefone de emergência. Peixoto informou que o espaço fora divulgado. O juiz André disse que também não conhecia os canais de comunicação da Segurança, que entende que o telefone deve ter maior destaque. Encerradas as explicações sobre o assunto, ficou definido pela CPS os seguintes encaminhamentos: a) Solicitação ao Presidente para que a Comunicação Social apresente à CPS um programa de divulgação relacionada à Segurança Institucional, destacando o espaço da segurança no VOX, os canais de comunicação disponíveis para magistrados e servidores, os telefones de emergência, os meios tecnológicos, humanos e os planos de segurança e de emergências existentes em nosso Regional; b) Ficou definido que a CPS solicitará à Escola Judicial um espaço no Encontro Institucional deste ano, para divulgar os temas acima, por meio de um vídeo institucional elaborado pela SECOM ou outra forma adequada de apresentação.

**Assunto 5 da pauta (Plano de Segurança Institucional):** Apresentado o atual Plano de Segurança Institucional, instituído pela Portaria nº 2318/2021 - considerando que o Plano deverá ser revisado pela Comissão ainda em 2022, ficou definido que o assunto será colocado em pauta nas próximas reuniões da CPS. Referente às reuniões da CPS, ficou definido que terão periodicidade mensal, devido à quantidade de assuntos para deliberação e planos com previsão de revisão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h30min, e eu, João Luiz Peixoto da Silva, redigi os termos da ata, validada pelos presentes.